

Contactos

morada,  
Quinta do Arneiro  
2665 - 004 Azueira - Mafra

tel. 261 961 219  
fax 917 995 010  
email: aquinta@quintadoarneiro.com

www.quintadoarneiro.pt



## Protocolo

### Entre

Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, NIPC 508877393, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Mafra, com sede na Quinta do Arneiro, Azueira, 2665-004 Azueira, neste ato representada por Luisa B. de C. Ferreira de Almeida com poderes para o ato.

### E

Centro de Cultura e Desporto sintrense, NIF 503584223, com sede na Rua Dr. António José Soares nº 8 A, R/C Loja, 2710-423 Sintra neste ato representada por Dr. João José Coelho Castanho e Dr. António Gama Ramos, Presidente e Tesoureiro com poderes para o ato.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege nas condições seguintes:

I

### (Âmbito)

A Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, também designada por "Quinta do Arneiro", através das entregas de cabazes biológicos proporciona aos associados do Centro de Cultura e Desporto Sintrense uma forma prática de aceder a produtos biológicos e frescos de qualidade com acesso a condições de parceiro.



## II

### (Promoção e Acompanhamento)

O centro de Cultura e Desporto Sintrense promoverá entre os seus associados, os cabazes biológicos da “Quinta do Arneiro” através de divulgação interna do serviço e esclarecimento ou reencaminhamento para a “Quinta do Arneiro” de associados interessados nos cabazes biológicos.

As adesões dos referidos associados serão feitas a título individual, não tendo o Centro de Cultura e Desporto Sintrense qualquer responsabilidade.

## III

### (Adesão ao serviço de Cabaz)

Os associados do Centro de Cultura e Desporto Sintrense que decidirem aderir à entrega de cabazes biológicos da “Quinta do Arneiro” fá-lo-ão a título pessoal e passarão a ser clientes da Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda.

## IV

### (Condições de parceiro)

A Ferreira de Almeida Soc. Agrícola Lda, oferece aos associados do Centro de Cultura e Desporto Sintrense:

- 5% de desconto para cabazes entre os 30€ e os 50€;
- 10% para cabazes superiores a 50€;
- oferta de 10% do valor gasto no Restaurante da Quinta em desconto em cabaz;
- descontos diretos em Workshops realizados no espaço “Quinta do Arneiro”.

As condições mencionadas são válidas para os associados que recebam o serviço de entrega de cabaz, desde que o cliente seja identificado como associado da instituição e o local escolhido para entrega do cabaz esteja compreendido nas rotas de entrega da “Quinta do Arneiro”.

V

(Clientes de cabaz)

As faturas são individuais e cobradas a cada um dos clientes da Quinta do Arneiro por débito direto, sempre que haja entrega de cabaz, não tendo o Centro de Cultura e Desporto Sintrense, qualquer responsabilidade neste processo.

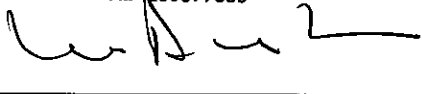
VI

(Vigência)

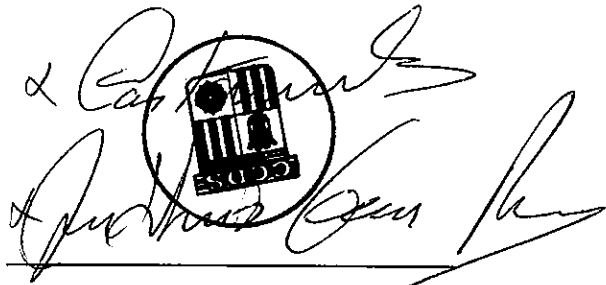
Este protocolo tem efeito imediato e é estabelecido por 1 ano com renovações automáticas, podendo ser denunciado por qualquer das partes por escrito no prazo de 1 mês antes da data final. Havendo denúncia do presente protocolo, a "Quinta do Arneiro" poderá manter os clientes individualmente se essa for a vontade dos mesmos.

Sintra, 16 de Junho de 2023

Ferreira de Almeida, Soc Agric. Lda  
**Quinta do Arneiro**  
2684-004 Azueira  
NIF 508877393



A Quinta do Arneiro



O Centro de Cultura e Desporto Sintrense